



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO**

**EDITAL 02/2019 – PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS ANTEPROJETOS DE PESQUISA**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO/CPF</b>	<b>EXAM. 1</b>	<b>EXAM. 2</b>	<b>EXAM. 3</b>	<b>MÉDIA</b>
5795	088.255.954-09	8.90	9.00	8.70	8.87
<b>6230</b>	<b>014.605.354-05</b>	<b>5.70</b>	<b>5.80</b>	<b>5.50</b>	<b>5.67</b>
6018	097.518.854-26	10.00	9.60	9.30	9.63
6371	088.249.364-74	8.00	8.70	8.30	8.33
6336	103.108.844-03	FALTOU			
6362	077.099.464-45	7.20	8.00	7.00	7.40
6320	102.303.214-70	8.30	9.20	9.50	9.00
6306	086.596.764-40	9.10	9.50	9.30	9.30
6353	108.659.664-19	8.00	6.30	8.00	7.43
6349	080.194.004-43	FALTOU			
6199	097.718.424-20	FALTOU			
6335	014.142.155-09	7.90	8.70	8.00	8.20
6071	060.204.384-06	7.90	7.80	7.70	7.80
<b>6351</b>	<b>060.619.834-25</b>	<b>6.50</b>	<b>5.70</b>	<b>6.50</b>	<b>6.23</b>
6381	104.218.094-69	7.20	8.50	7.60	7.77
<b>5806</b>	<b>084.645.524-24</b>	<b>4.70</b>	<b>5.90</b>	<b>4.50</b>	<b>5.03</b>
6272	115.312.444-08	10.00	10.00	9.50	9.83
6220	042.645.724-28	8.10	9.10	8.30	8.50
6318	074.937.304-07	9.00	6.80	6.50	7.43
5884	065.078.984-90	FALTOU			

<b>COTAS - NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)</b>					
6379	052.038.104-19	7.10	7.00	7.10	7.07

<b>COTAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>					
<b>6170</b>	<b>052.878.944-90</b>	<b>4.00</b>	<b>4.80</b>	<b>6.30</b>	<b>5.03</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- Divulgação dos espelhos da Defesa dos Anteprojetos de Pesquisa: 04/02/2020  
Período para recurso: 05 a 07/02/2020
- Os recursos devem ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail para: [selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com), juntamente com o formulário preenchido publicado na página de acompanhamento do Processo Seletivo (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/selecao/2020-edital-no-02-2019-processo-seletivo-do-mestrado-em-enfermagem-aluno-regular>);
- O formulário referente ao recurso contra este resultado deve estar **devidamente assinado pelo candidato e ser enviado em formato PDF**;
- Conforme consta no Item C do anexo 1 do Edital 02/2019 do Processo Seletivo, a fase de Análise do Anteprojeto de Pesquisa possui caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com nota mínima 7,00 (sete) para Ampla Concorrência e 5,60 (cinco vírgula sessenta) para Cotas;
- Todos os Anteprojetos de Pesquisa foram analisados por uma banca composta por três professores integrantes do PPGENF.

Maceió-AL, 03 de fevereiro de 2020.

Comissão do Processo Seletivo  
Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF